

**FGV Direito SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**

**Contratações Públicas I**  
**(Linha de Direito Público – 1º semestre 2018)**  
*sala 602 - 8h30 às 12h*

*Professoras: Vera Monteiro e Juliana Palma*

***Contratações Públicas***

As relações contratuais que têm a administração pública de um lado e particulares de outro se sofisticaram muito nos últimos anos. Há tempos o contrato típico da lei geral de licitações e contratações deixou de ser representativo das relações negociais público-privadas e público-públicas. Cite-se, por exemplo, os contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura, os contratos celebrados por empresas estatais, os contratos de programa e os contratos de impacto social. Definitivamente, o universo dos contratos públicos vai muito além da sua clássica distinção com os contratos privados; envolve, na verdade, a compreensão dos reais limites negociais por parte do poder público diante da tendência da incorporação de técnicas e soluções contratuais tipicamente privadas. Por um lado, há um conjunto significativo de normas sobre contratação envolvendo entes estatais; por outro, os negociadores públicos e privados buscam soluções estratégicas que vão além do que está expressamente autorizado em lei. A par da intensa atividade profissional em torno das contratações públicas, há grande produção acadêmica sobre o assunto, razão pela qual há um debate acadêmico em curso com potencial impacto sobre a atividade profissional. O curso *Contratações Públicas* visa a inserir o aluno nessa ordem de debates enquanto apresenta panorama operacional com enfoque nos contratos administrativos. Para tanto, o curso é dividido em duas disciplinas com abordagens próprias.

Em *Contratações Públicas I*, o aluno será apresentado a temas gerais a partir do estudo de casos significativos à prática profissional e aos estudos acadêmicos. Pretende-se que, ao final desta primeira disciplina, o aluno esteja familiarizado com o panorama das contratações públicas no Brasil e tenha adquirido o instrumental necessário para atuação profissional, com sofisticação.

Na disciplina *Contratações Públicas II*, o aluno será então instigado a aplicar os instrumentos jurídicos de modo a solucionar questões jurídicas complexas e conferir maior eficiência às contratações públicas, aliando teoria e prática na modelagem jurídica de contratos públicos.

***Objetivo geral***

- Abordar questões conceituais de direito contratual público no contexto de casos concretos.
- Reunir conhecimentos práticos para entender como os contratos são elaborados e a sua dinâmica.
- Discutir problemas concretos para identificar questões sensíveis, possíveis vulnerabilidades e propostas de aprimoramento.
- Identificar temas relevantes para futuras pesquisas acadêmicas aplicadas.

**Cronograma**  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS I (8 aulas)**  
*temas gerais*

***Metodologia de ensino e dinâmica de aulas***

- Os temas serão discutidos em sala com base na leitura do material de aula e nas questões trazidas pelos alunos a partir de sua experiência em casos concretos.
- Os alunos deverão ler o material previamente indicado na sua íntegra, além de revelar a realização de pesquisas sobre o direito positivo brasileiro (legislação, jurisprudência, casos concretos, artigos inovadores e pesquisas).
- Antes de cada aula o aluno deverá entregar um *questionário* em que apresente até 3 questões sobre o tópico em discussão e pautar as dúvidas que a seu ver, por serem relevantes, devam ser discutidas. O questionário deve ser entregue via DropBox do e-class até o meio-dia da quinta-feira anterior ao respectivo debate.
- A dinâmica dos debates será pautada pela discussão de aspectos levantados pelos alunos e pelas professoras e deverá envolver a participação ativa dos alunos (que devem se preparar previamente, e em profundidade, para debater em classe).

***Avaliação***

- A avaliação compreende participação (60%) e entrega de artigo ao final da disciplina (40%).
- Participação:
  - Será aferida mediante análise do desempenho individual do aluno nas discussões e entrega aula a aula dos questionários.
  - Questionários entregues após a aula não serão considerados para fins de avaliação.
  - Suas questões precisam revelar reflexão acerca da leitura do material indicado como obrigatório, bem com pesquisa sobre o assunto.
  - A pesquisa é o caminho para você identificar as dúvidas atuais sobre o tema proposto para a aula.
  - Pesquise decisões judiciais (em especial dos tribunais superiores e do STF), decisões dos Tribunais de Contas (especialmente do TCU), casos concretos (exemplos com base em contratos reais), novos artigos doutrinários que dialoguem com o tema, análise crítica da legislação, bem como pesquisas empíricas que confirmem subsídios para melhor posicionamento sobre o tema.
- Artigo final:
  - Deve responder a uma das questões conceituais que constam do programa para organizar a discussão coletiva em sala de aula.
  - A aposta é que o tema e o roteiro do artigo surjam a partir de um dos questionários e debates havidos ao longo do semestre.
  - Sua entrega deverá ser feita no dia 22 de junho de 2018.
  - Sua estrutura deve ser a seguinte:
    - Formular uma questão concreta (qual a dúvida jurídica? Em que contexto fático se insere?)
    - Justificar relevância aplicativa (a quem interessa o assunto? Qual a utilidade prática?)
    - Propor solução jurídica fundamentada (qual o entendimento jurídico proposto? Qual a fundamentação e suas limitações?)

- Recomendações de conduta (como agir e com que cautelas?)
- Número máximo de páginas: 10 (dez)

### **Programa**

#### **09/03 Aula 1: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS X CONTRATOS PRIVADOS**

- Uma dicotomia real? Há um regime único de contratação administrativa?
- Leitura prévia obrigatória:
  - [Banco Postal: contrato anexo ao Edital de Seleção Pública 01/2016, publicado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT]
  - Lei 13.303/16 (Estatuto Jurídico das Empresas Estatais)
  - Fernando Dias Menezes de Almeida. Contratos Administrativos nos Dias Atuais in Revista Interesse Público, vol. 90. Belo Horizonte: Fórum, mar./abr. 2015, pp. 37-62.

#### **23/03 Aula 2: CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA**

- Contratos de infraestrutura: Quando usar um contrato e não outro? Quais as diferenças?
- Leitura prévia obrigatória:
  - [TCU, Acórdão 1.978/2013]
  - Jacintho Arruda Câmara, “Contratações públicas para projetos de infraestrutura”. Artigo publicado no livro *Direito da Infraestrutura 1*, coords. Fernando S. Marcato e Mário Engler Pinto Junior, São Paulo, SaraivaJur, 2017, p. 59-95.

#### **06/04 Aula 3: ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- Quais os limites para a alteração? Eles são diferentes a depender do objeto contratado? Quais mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro têm sido usados em contratos de concessão? E nos contratos tradicionais da lei 8.666/93? Debate com participação do professor Maurício Portugal.
- Leitura prévia obrigatória:
  - [Concessão Entrevias <http://www.artesp.sp.gov.br/rodovias-concessionarias-entrevias.html>; capítulo III]
  - Carlos Ari Sundfeld, “Empreitada Integral e Alteração do Projeto Básico”. *Pareceres*, vol. II, São Paulo, Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, 2013, pp. 587-598.
  - Flavio Amaral Garcia, “Mutabilidade nos contratos concessionais: aspectos endocontratuais e procedimentais”. Artigo publicado no livro *Direito Administrativo na Atualidade*, coords. Arnoldo Wald; Marçal Justen Filho e Cesar Augusto Guimarães Pereira, São Paulo, Malheiros, 2017, p. 426-441.
  - Luiz Fux e Andréa Magalhães, “Imprevisão, incompletude e riscos: uma contribuição da teoria econômica aos contratos administrativos”. Artigo publicado no livro *Direito Administrativo na Atualidade*, coords. Arnoldo Wald; Marçal Justen Filho e Cesar Augusto Guimarães Pereira, São Paulo, Malheiros, 2017, p. 760-784.

#### **13/04 Aula 4: PRAZO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- É possível contrato sem prazo determinado? Há limites para a prorrogação dos contratos? Há diferença entre prorrogação e extensão de prazo?
- Leitura prévia obrigatória:
  - [TCU, Acórdão 18/2017]

- Lei 13.334/16 (Lei do Programa Brasileiro de Parcerias e Investimentos) e lei 13.448/2017 (Prorrogação e relicitação dos contratos de parceria).
- Carlos Ari Sunfeld. “Acréscimo de prestações no contrato administrativo e a questão do prazo de execução”. *Pareceres*, vol. II, São Paulo: Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, 2013, pp. 625-632.
- Lucas Navarro Prado e Luíz Felipe Valerim Pinheiro. “O tempo nas concessões de infraestrutura: prazo de vigência e sua prorrogação”. Artigo publicado no livro *Direito da Infraestrutura I*, coords. Fernando S. Marcatto e Mário Engler Pinto Junior, São Paulo, SaraivaJur, 2017, p. 411-448.

#### 04/05 Aula 5: INADIMPLENTO CONTRATUAL POR PARTE DO PODER CONTRATANTE

- Como minimizar o risco? Que garantias o poder público pode dar?
- Leitura prévia obrigatória:
  - [Concessão Entrevias <http://www.artesp.sp.gov.br/rodovias-concessionarias-entrevias.html>; capítulo VI]
  - Carlos Ari Sunfeld, Jacintho Arruda Câmara e Vera Monteiro, *Diretos do contratado diante da inadimplência do Poder Público contratante*, em Revista dos Advogados nº 131, “Direito das empresas em crise”, outubro 2016, p. 31-41.
  - Claudia Polto da Cunha e Tomás Bruginsky de Paula, “O programa de PPP do estado de São Paulo”. Artigo publicado em *Infraestrutura – eficiência e ética*, coord. Affonso Celso Pastore, São Paulo, Elsevier, 2017, pp. 265-293

#### 18/05 Aula 6: EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Recentemente vimos casos de concessionárias de serviço público que deixam de apresentar condições econômicas de prosseguir oferecendo o serviço. Quais as questões jurídicas envolvidas em eventual rescisão? Há alternativas à rescisão? Quais?
- Leitura prévia obrigatória:
  - [Concessão Entrevias <http://www.artesp.sp.gov.br/rodovias-concessionarias-entrevias.html>; capítulo IX]
  - Carlos Ari Sunfeld. “Indenização de investimentos não amortizados ao fim da concessão”. *Pareceres*, vol. II, São Paulo: Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, 2013, pp. 305-316.
  - Alexandre Santos de Aragão. *Parecer acerca da extinção administrativa de contrato de concessão de serviço público precedida de obra pública – requisitos materiais e processuais* in *Revista de Contratos Públicos*, vol. 7. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

#### 08/06 Aula 7: ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Controle de licitação e contrato pelo TCU: Quais as competências do TCU?
- Leitura prévia obrigatória:
  - Eduardo Jordão, *A intervenção do TCU sobre editais de licitação não publicados – controlador ou administrador?* Artigo publicado na Revista Brasileira de Direito Público, Belo Horizonte, Fórum, nº 47, out./dez. 2014, p. 209-230.
  - Carlos Ari Sunfeld, Jacintho Arruda Câmara, Vera Monteiro e André Rosilho, *O valor das decisões do Tribunal de Contas da União sobre irregularidades em contratos*. Artigo publicado na Revista Direito GV, v. 13, n. 3, set.-dez./2017, disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/73331/70470>.

- Na segunda metade da aula será feita uma dinâmica sobre os artigos a serem apresentados.

#### 15/06 Aula 8: Apresentação dos artigos

- Cada aluno disporá de 10 minutos para apresentar o seu artigo. É obrigatório o uso de PPT (que não poderá ter mais do que 2 lâminas) e a confecção de um sumário executivo com número de cópias suficiente para distribuir às professoras e aos colegas em sala de aula.

### ***Bibliografia complementar***

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. *Contrato Administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

CÂMARA, Jacintho Arruda. *Tarifa nas Concessões*. São Paulo: Malheiros, 2009.

\_\_\_\_\_. *Contratos Administrativos* in *Tratado de Direito Administrativo* (Maria Sylvia Zanella Di Pietro, coord.), vol. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, parte II.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. *A arbitragem dos litígios entre particulares e Administração Pública sobre situações regidas pelo Direito Administrativo* in *Revista de Contratos Públicos*, vol. 6. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

FREITAS, Rafael Vêras. *Concessão de rodovias*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

\_\_\_\_\_ e RIBEIRO, Leonardo Coelho. *O Prazo como Elemento da Economia Contratual das Concessões: as espécies de “prorrogação”* in *Fórum de Contratação e Gestão Pública*, vol. 192. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

GARCIA, Flávio Amaral. *Licitações e contratos administrativos. Casos e polêmicas*, 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

GIACOMUZZI, José Guilherme. *Estado e Contrato*. São Paulo: Malheiros, 2011.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. *Concessão de Serviço Público*, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 17ª ed. São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_. *Estatuto Jurídico das Empresas Estatais*. São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_ e SCHWIND, Rafael Wallbach (coord.). *Parcerias Público-Privadas. Reflexões sobre os 10 anos da Lei 11.079/2004*. São Paulo: RT, 2014.

MARCATO, Fernando S; PINTO JUNIOR, Mario Engler (coords.). *Direito da Infraestrutura – Volume 1*. São Paulo: SaraivaJur, 2017.

MARQUES NETO, Floriano de. *Concessões*. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

MONIZ, Ana Raquel Gonçalves. *Princípios da Contratação Pública nas Novas Diretivas da União Europeia* in *Revista de Contratos Públicos*, vol. 9. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

MONTEIRO, Vera. *Concessão*. São Paulo: Malheiros, 2010.

MOREIRA, Egon Bockmann. *Direito das Concessões de Serviço Público. Inteligência da Lei 8.987/95*. São Paulo: Malheiros, 2010.

MOREIRA, Egon Bockmann (coord.). *Contratos Administrativo, Equilíbrio Econômico Financeiro e a Taxa Interna de Retorno. A lógica das concessões e parcerias público-privadas*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. *Sanção e Acordo na Administração Pública*. São Paulo: Malheiros, 2015.

PEREZ, Marcos Augusto. *O Risco no Contrato de Concessão de Serviço Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

RIBEIRO, Mauricio Portugal. *Concessões e PPPs. Melhores práticas em licitações e contratos*. São Paulo: Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_ e PRADO, Lucas Navarro. *Comentários à Lei de PPP (Parceria Público-Privada)*. São Paulo: Malheiros, 2007.

SCHWIND. Rafael Wallbach. *Remuneração do Concessionário. Concessão e Parcerias Público-Privadas*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

SUNDFELD, Carlos Ari. *Pareceres*, vol. II. São Paulo: RT, 2014.

\_\_\_\_\_ (org.). *Contratações Públicas e seu Controle*. São Paulo: Malheiros, 2013.

\_\_\_\_\_ (coord.). *Parcerias Público-Privadas*, 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

\_\_\_\_\_ e JURKSAITIS, Guilherme Jardim (org.). *Contratos Públicos e Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2015.

\_\_\_\_\_ e MOREIRA, Egon Bockmann. *PPP MAIS: um caminho para práticas avançadas nas parcerias estatais com a iniciativa privada* in *Revista de Direito Público da Economia*, vol. 53. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

\_\_\_\_\_; MONTEIRO, Vera; e SOUZA, Rodrigo Pagani de. *Os projetos de infraestrutura com participação minoritária de empresa estatal e o problema da concessão de garantias* in *Revista de Direito Público da Economia*, vol. 45. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

\_\_\_\_\_; SOUZA, Rodrigo Pagani de; e CÂMARA, Jacintho Arruda. *Desapropriação em favor de particular: proibição, limites, e possibilidades* in *A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, vol. 47. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

\_\_\_\_\_ e CÂMARA, Jacintho Arruda. *O aditamento de contratos administrativos e as Leis de Diretrizes Orçamentárias* in *Contratações Públicas e Seu Controle* (Carlos Ari Sundfeld, org.): São Paulo: Malheiros, 2013, pp. 232-251.

\_\_\_\_\_ e CÂMARA, Jacintho Arruda. *Controle das contratações públicas pelos Tribunais de Contas* in *Revista de Direito Administrativo*, vol. 257. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

WALD, Arnoldo; JUSTEN FILHO, Marçal; PEREIRA, Cesar Augusto Guimarães. *O Direito Administrativo na Atualidade*. São Paulo: Malheiros, 2017.